PORTARIA DE Nº CM-130 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Altera redação da Portaria que autoriza o Vereador Eduardo Print Júnior para tratar de questões ligadas à busca de recursos financeiros para o município de Divinópolis nos idas 13, 14 e 15 de agosto do corrente em Brasília – DF.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica autorizado o Vereador Eduardo Print Júnior a representar a Câmara Municipal de Divinópolis para tratar de questões ligadas à busca de recursos financeiros para o município de Divinópolis no dias 13, 14 e 15 de agosto do corrente em Brasília – DF.

Art. 2º Ao Vereador será atribuída uma diária integral no valor de 10 UPFMD totalizando R$745,10 (setecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).

Art. 3º O Vereador apresentará à Diretoria Financeira relatório das atividades desenvolvidas na ação, bem como a prestação de contas individual dos gastos realizados juntamente com os comprovantes das despesas, devolvendo os valroes não utilizados, no prazo máximo de 03 (três) dias, após o regresso, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de agosto de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis